

Diário



Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2161, terça-feira, 01 de setembro de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026. Torna público RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: “Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários de pagamento de folha de salário dos servidores públicos municipais, ativos, comissionados, contratados, concursados da Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG”. **DA RETIFICAÇÃO: Fica dispensada no Edital e no Termo de Referência a exigência de manter estrutura de agência bancária própria.** NOVA DATA: a sessão pública de abertura do certame fica adiada para o dia 23/09/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital retificado disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo/MG, 1º de setembro de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	--	--

**PORTARIA 023/2026**

***“NOMEIA MAYLA CARDOSO MARTINS PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO - IPRES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG, por meio de sua Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.24 da Lei Municipal n. 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 100/2015, Lei nº 713/2017 e LC 128/2018 e alterações posteriores:

Considerando:

I – Lei Complementar 36/2005 que “Reestrutura o Fundo de seguridade Social do Município de Sarzedo”;

II- A Lei complementar nº 128/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo**;

III – A Lei complementar nº 157/2022 que alterou a Lei Complementar nº 128/2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo;

IV - A Lei nº 873/2022 que “altera, insere e revoga dispositivos na Lei nº 36, de novembro de 2005 e dá outras providências”;

V- A Lei nº 873/2022 que estabeleceu a competência do Superintendente para a nomeação do Diretor Financeiro.

Resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor Financeiro **Mayla Cardoso Martins**

Art. 2º. As atribuições e competências do **Diretor Financeiro** estão contidas na Lei complementar nº 157/2022 e Lei 873/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 01 de setembro de 2026.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente IPRES

**PORTARIA Nº 256/2026**

**“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada a composição da **Comissão de Processos Administrativos do Município de Sarzedo**, pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições:

- **Lucinéia Nunes Ramos Martins** - Presidente;
- **Gláucia Moraes Gonçalves Dias** - Vice-Presidente;
- **Tiago Novi Cardoso** - Membro;
- **Luzia Custódia Costa Silva**- Membro;
- **Kelly Cristina Campos Ferreira** - Membro.

Art. 2º A Presidente, em seus impedimentos, será substituída pela servidora, **Gláucia Moraes Gonçalves Dias**, podendo, esta, substituir qualquer dos membros titulares.

Art. 03º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 373/2025.

Art. 04º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo/MG, 31 de agosto de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1920/2026.

“ATUALIZA VALOR FIXADO NO ART. 3º DA LEI Nº 590/2013 SEGUNDO VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA DO IBGE”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO:

I – Que a Lei Municipal nº 590 de 29 de março de 2013, disciplina despesas para fins de regime de adiantamento e dá providências e Decreto nº 1065/2017;

II – Que o artigo 3º fixou no máximo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês por unidade e dispõe que a revisão pela variação nominal anual se dará pelo índice aplicado no IPCA do IBGE;

III – Que a variação do IPCA do IBGE entre abril de 2022 e julho de 2026 foi de 1,2124 (índice de correção por período) e 21,24% (valor percentual correspondente), e por conseguinte atualiza o valor para R\$ 1.098,48 (mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) a partir de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor fixado no art. 3º da Lei 590/2013, corrigido monetariamente, seguindo variação do índice IPCA do IBGE, para o importe de R\$ 1.098,48 (mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 28 de agosto de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MEIO AMBIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CONVOCAÇÃO E PAUTA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SARZEDO/MG

Resolução 20/2025 que dispõem sobre o regimento interno do CODEMA Sarzedo**Data: 09 de setembro de 2026****Local: Sede da Sociedade São Vicente de Paulo, a Rua São Vicente nº 05 - Centro - Sarzedo/MG.****Horário: 9 as 11hrs****09h00**

1. Apresentação inicial (15 minutos)
 - 1.1. Justificativas de faltas (verificação de quórum de instalação e abertura da sessão).
 - 1.2. Inscrições para manifestação de interessados.
 - 1.3. Aprovação de Pauta.
 - 1.4. Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária.

09h10

2. Informes administrativos
 - 2.1. Informes gerais do Presidente / Secretário de Meio Ambiente.
 - 2.2. Atos de Ciência.
 - 2.2.1. Terminal de Cargas – Apresentação programa de automonitoramento ambientais das atividades de implantação (obra) e da operação - Condicionante 03 – Processo 2026/0940.
3. Apresentação
 - 3.1. Data Engenharia – Análise de projeto – Processo 1412/2026
 - 3.2. Convocação Veolia- Esclarecimento técnico, conforme solicitações.

10h30

4. Assuntos Gerais
 - 4.1. Agenda aberta a manifestação dos Conselheiros (15 minutos)
 - 4.2. Agenda aberta a manifestação dos Visitante (15 minutos)

11h

Encerramento.

Documento assinado digitalmente
VINICIUS JOSE BATISTA
Data: 01/09/2026 09:51:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius José Batista
Secretaria Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Presidente do CODEMA – Conselho de Desenvolvimento Ambiental

Observação: O início da reunião será às 9:00 horas com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos e término previsto até às 11:00 horas. O Conselheiro Titular que não puder comparecer deverá acionar seu suplente por e-mail e informar, por justificativa, a esta Secretaria Executiva sob pena de anotação de falta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 436/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **contratação de empresa especializada em material gráfico para a confecção de 22.000 guias de IPTU/2026** em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda; solicitação nº 436/2026, junto a empresa CENTERPRITING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO L TDA - ME, inscrita no CNPJ: 27.689.472/0001-50, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 31 de agosto de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326
CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº416/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para **Aquisição de software de análises e elaboração de projetos topográficos, análise de projetos de parcelamento do solo urbano, regularização fundiária e demais atividades relacionadas a registros dos imóveis públicos**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência da solicitação nº 416/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se à disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 04/09/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 01 de Setembro de 2025.



João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 373/2025 da Prefeitura Municipal de Sarzedo, CITA, por meio do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente, a servidora Shirley Aparecida Moreira da Silva, efetiva no cargo de Psicólogo I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o registro funcional nº 5246, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025, instaurado em seu desfavor, através da Portaria nº 372/2025, nos termos do Art. 179 e seguintes da Lei Complementar nº 05/1997, a fim de apurar supostas transgressões ao Artigo 146, incisos I, III, IX e X da referida Lei Complementar, podendo resultar nas penalidades disciplinares previstas no Artigo 154, incisos I, II e III, com observância ao disposto no Art. 159, II, do mesmo diploma legal.

A presente citação por edital fundamenta-se no Art. 188, § 2º, da Lei Complementar nº 05/1997, tendo em vista que a indiciada encontra-se em lugar incerto e não sabido, não tendo sido localizada para citação pessoal ou por via postal com aviso de recebimento, na forma do § 1º do mesmo artigo. Nos termos do § 2º supracitado, este edital será publicado por 3 (três) vezes no órgão oficial do Município, no prazo de 15 (quinze) dias.

Fica a servidora indiciada CITADA para apresentar Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na sede da Comissão, situada à Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 43 A, Centro, Sarzedo/MG, garantindo assim seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

Sarzedo, 21 de agosto de 2026.


LUCINEIA NUNES RAMOS MARTINS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº 373/2025

Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 43 A, Bairro Centro- Sarzedo/MG



ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026, às 09h44min (nove
2 horas e quarenta e quatro minutos), na sede do Poder Legislativo do Município
3 de Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº
4 199, Centro, Sarzedo, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e das demais comissões permanentes do
6 exercício de 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Daniela
7 Cristina Teixeira Salles, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Inaiara
8 Benício Lima, José Estevam Lourenço Neto, Rafael Souza Parreira das
9 Chagas, Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva.
10 Estiveram presentes, representando o Poder Executivo, a Procuradora-Geral
11 do Município, Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro; a Secretária
12 Municipal de Educação, Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos; o Secretário
13 Municipal de Segurança e Defesa Social, Sr. Marcos Antônio de Almeida; o
14 Secretário Municipal de Planejamento Territorial e Desenvolvimento
15 Econômico, Sr. Jarbas Vieira da Silva; e a Presidente do Conselho Municipal
16 de Direitos da Mulher, Karen Soares Raasch. Também estiveram presentes os
17 servidores desta Casa Legislativa: o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo
18 Pinto; o Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo Rufino; a servidora, Sra.
19 Giselle de Paula, entre outros, conforme lista de presença anexa. Após a
20 oração do Pai-Nosso, o Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira
21 das Chagas, solicitou à Relatora da Comissão, vereadora Geovania Aparecida
22 Fernandes dos Santos, que procedesse à leitura da Ata da 15ª Reunião



23 Ordinária do exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e assinada
24 pelos parlamentares presentes. Antes de iniciar a discussão das matérias
25 constantes da pauta, o Presidente da CCJ ressaltou que, considerando que os
26 pareceres foram previamente disponibilizados aos vereadores e, nos termos
27 do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, foi dispensada sua leitura na
28 presente reunião, passando-se diretamente à discussão e votação das
29 proposições constantes da Ordem do Dia, salvo manifestação em contrário de
30 qualquer membro das Comissões, o que não ocorreu. Em seguida, foi
31 colocado em discussão o **PROJETO DE LEI 31/2026 - INSTITUI A POLÍTICA**
32 **MUNICIPAL DE SEGURANÇA ESCOLAR VOLTADA AO**
33 **MONITORAMENTO E À PROTEÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS DOS**
34 **ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DA REDE PRÓPRIA DO**
35 **MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**, de autoria do vereador Vitor Elidio
36 Vespasiano Silva. Foi passada a palavra à Sra. Valdirene, que explicou que já
37 existem câmeras em todas as escolas e, nas creches, somente na área
38 interna. Em algumas escolas, há câmeras somente na parte externa, mas há a
39 intenção de implementação de câmeras em todas as salas de aula, para
40 resguardar as crianças e os profissionais da educação. Além disso, foi
41 explicado que, por questões financeiras, a implementação está sendo
42 realizada aos poucos. A Secretária pontuou, escola a escola, quais câmeras
43 existem. O vereador Vitor Elidio indagou se todas estão em funcionamento, e
44 a Sra. Valdirene explicou que sim e que são realizadas manutenções, sendo
45 que a maior dificuldade seria o tempo de gravação, que é de apenas quinze
46 dias. A vereadora Geovania Fernandes explicou que muitas escolas
47 adquiriram essas câmeras através do dinheiro do FDE e explicou que, após as
48 reformas, as câmeras foram furtadas e estão sendo implantadas aos poucos.
49 Além disso, a vereadora relatou que houve caso de depredação da Escola
50 Municipal Efigênia Mendonça Pinheiro e foi possível identificar o infrator por
51 causa da existência das câmeras. O vereador José Estevam manifestou apoio
52 à proposição e fez leitura de um trecho da ata da reunião acerca do Programa



53 Olho Vivo, enfatizando que a instalação das câmeras do Programa Olho Vivo
54 deve ser cobrada, pois isso já auxiliaria no objetivo da matéria legislativa. A
55 vereadora Inaiara Benício pontuou que, no artigo 2º, inciso II, há repetição em
56 relação ao artigo 3º, além de relatar outras repetições, sugerindo, portanto, a
57 supressão delas. A vereadora prosseguiu explicando que, apesar de já
58 existirem câmeras, o projeto poderá auxiliar, formalizando a demanda. A
59 vereadora Daniela Cristina parabenizou o projeto, ressaltando a importância
60 de agregar segurança nas escolas. O vereador Vitor Elidio propôs emenda
61 prevendo a instalação de câmeras nos arredores das escolas. A Sra.
62 Valdirene Lacerda explicou que as câmeras das escolas estão nas áreas
63 externa e interna, mas que, nos arredores, caberia ao Programa Olho Vivo. A
64 vereadora Inaiara Benício sugeriu parcerias e convênios com moradores que
65 possuem câmeras instaladas nas áreas externas de suas residências
66 próximas às escolas. O Sr. Marcos Antônio explicou que foram instalados
67 vários postes próximos às escolas para realizar a instalação de câmeras e
68 ainda explicou que a segunda fase do projeto seria a parceria com os
69 moradores que possuem câmeras, colocando a Secretaria de Segurança e
70 Defesa Social à disposição. O Dr. Thiago Camilo pontuou que, diante das
71 novas propostas, seria prudente estudar um pouco mais a proposição e
72 realizar as adequações para, após, prosseguir com a tramitação do projeto. O
73 vereador José Estevam indagou ao Sr. Marcos Antônio sobre as câmeras
74 adquiridas com o recurso da Secretaria de Educação e sugeriu que as
75 câmeras sejam disponibilizadas nas ruas próximas às escolas com a maior
76 celeridade possível. Ficou definido que a matéria não seria votada nesta
77 reunião e seria objeto de novas discussões nas próximas reuniões das
78 Comissões. Dando prosseguimento, foi colocada em discussão e votação o
79 **PROJETO DE LEI 38/2026 - "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A**
80 **ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À**
81 **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO**
82 **MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de autoria das



83 vereadoras Inaiara Benício Lima e Sara Paula do Nascimento Campos,
84 assinando ainda como apoiadoras as vereadoras Daniela Cristina Teixeira
85 Salles e Geovania Aparecida Fernandes dos Santos. A vereadora Inaiara
86 Benício pontuou que o projeto dispõe de diretrizes para articulação, com o
87 objetivo de sanar os gargalos para acolhimento das mulheres que sofrem
88 violência doméstica. A vereadora apontou dificuldades de articulação da rede
89 devido à falta de diálogo, o que resulta em encaminhamentos errôneos, e os
90 serviços não conseguem realizar atendimento efetivo, já que o fluxo não é de
91 conhecimento de todos. Portanto, o projeto prevê encontros com regularidade
92 para melhorar esse aspecto. A vereadora Sara Paula fez uso da palavra para
93 manifestar concordância com a fala da vereadora Inaiara e enfatizou que
94 muitas mulheres sequer realizam as denúncias por vergonha, principalmente
95 por se tratar de uma cidade pequena. Porém, pontuou que a cidade está
96 crescendo e os serviços devem acompanhar o crescimento dessa demanda. A
97 vereadora Daniela Cristina também reforçou as falas das vereadoras e
98 enfatizou a suma importância do projeto, do qual também é apoiadora. O
99 Presidente da CCJ relatou sobre as notícias crescentes de casos de violência
100 doméstica e pontuou que a violência sempre existiu, porém tem ganhado
101 maior visibilidade e as denúncias aumentaram. A vereadora Geovania
102 Fernandes também endossou as palavras das vereadoras e explicou que o
103 mais importante é atuar para amenizar os casos de violência doméstica. Além
104 disso, a vereadora pontuou que vergonha e dependência financeira são
105 fatores que contribuem para a ausência de denúncias. A Sra. Karen Soares
106 manifestou contentamento com o diálogo e explicou que há tentativas de
107 melhorar a articulação em rede e ampliar o conhecimento sobre a existência
108 do Conselho dos Direitos da Mulher. Além disso, pontuou que a violência
109 continua acontecendo durante o processo de denúncia e procura dos direitos,
110 pois muitas vezes a mulher atendida não possui uma rede de apoio para
111 encorajamento a sair do ciclo de violência. A Sra. Karen relatou que a mulher
112 acaba retornando à relação problemática por falta de rede de apoio e, dessa



113 forma, torna-se imprescindível que a articulação em rede seja eficaz. A Dra.
114 Fabiana da Conceição relatou preocupação sobre a existência de legislação
115 do Município que trata do mesmo tema. Porém, após conversas com a
116 Procuradoria da Casa Legislativa, entendeu que o projeto poderá endossar a
117 lei existente e instituir as diretrizes em relação à Sala da Mulher e à
118 Procuradoria da Mulher. O Sr. Marcos Antônio parabenizou o projeto e relatou
119 que, mesmo diante da existência de dispositivos, os mesmos podem não ser
120 tão eficazes e poderão ser mais efetivos com maior articulação em rede. O
121 Secretário ainda fez relatos de casos de mulheres que retiram as denúncias
122 ou mesmo não têm coragem de prosseguir para realizar as denúncias. Além
123 disso, pontuou sobre mulheres que vivem em lotes com a família do
124 companheiro e que são violadas de forma ainda mais integral. Por fim, ainda
125 colocou a Secretaria de Segurança à disposição. Em seguida, a continuidade
126 de tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO**
127 **DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Vitor Elidio
128 Vespasiano Silva (Relator Suplente). **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
129 **E DOS DIREITOS DA MULHER:** Rafael Souza Parreira das Chagas
130 (Presidente Suplente), Vitor Elido Vespasiano Silva (Relator Suplente).
131 **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** José Estevam Lourenço Neto
132 (Presidente), Rafael Souza Parreira das Chagas (Relator), Vitor Elidio
133 Vespasiano Silva (Membro Suplente). Na sequência, foi colocado em
134 discussão o **PROJETO DE LEI 42/2026 - DESAFETA PARTE DE BEM**
135 **IMÓVEL DE USO COMUM DO POVO, CONVERTENDO-O EM BEM**
136 **DOMINICAL, AUTORIZANDO A SUA ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS**
137 **PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Poder Executivo. Foi informado que o projeto
138 já foi objeto de uma primeira discussão durante a 15ª Reunião Ordinária da
139 CCJ e demais comissões, ficando estabelecido, naquela ocasião, que a
140 matéria retornaria para nova discussão em reunião posterior, para maiores
141 esclarecimentos. Foi concedida a palavra ao Sr. Jarbas Vieira, que justificou a
142 ausência na reunião anterior devido a uma agenda prévia com a COPASA. O



143 Secretário explicou que a proposição em discussão resultou do CAC para
144 validar o acordo celebrado pela Comissão do CAC. O Secretário explicou
145 sobre os galpões localizados no bairro Santa Rosa, que se estenderam até os
146 limites do lote, situação identificada no momento da procura pelo Habite-se.
147 Dessa forma, a Comissão de Análise de Projetos estabeleceu a
148 impossibilidade de emissão do Habite-se, a não ser que os galpões fora dos
149 limites fossem demolidos ou que a situação pudesse ser regularizada
150 mediante indenização ao Poder Executivo. Nesse caso, há necessidade de
151 desafetação e transferência da faixa de pedestre ao proprietário. Seria
152 necessário o ressarcimento ao Poder Público pelo valor do aluguel dessa faixa
153 durante todos os anos em que a mesma foi utilizada. Foi estabelecido um
154 valor de locação, chegando a um valor total de R\$ 787,69 por metro quadrado.
155 A Comissão ainda possibilitou a proposta de o Município deduzir, em anos
156 futuros, os valores dos aluguéis que o Município possui com o mesmo
157 proprietário. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimento de dúvidas.
158 O Secretário explicou que se buscou a economia com os gastos do Poder
159 Executivo e que a proposta foi deferida pela Chefe do Poder Executivo. A Dra.
160 Fabiana da Conceição, ao ser indagada pelo vereador Vitor Elidio, explicou
161 que os aluguéis seriam isentos até fevereiro de 2027. O vereador José
162 Estevam questionou sobre o tamanho dos lotes. Os lotes teriam tamanhos de
163 550 m² a 450 m², e, somando a área dos quatro lotes, aproximadamente 1.500
164 m². Foram discutidos os valores dos lotes de frente à rodovia. O vereador José
165 Estevam sugeriu que o proprietário pudesse auxiliar na construção da
166 passarela necessária na região, e o Sr. Jarbas Vieira explicou que o valor
167 seria pequeno diante dos custos de uma passarela e que, se houvesse
168 direcionamento ao empreendimento de uma passarela, poderia paralisar o
169 dinheiro enquanto não se iniciasse o empreendimento. Dessa forma, pontuou
170 que o dinheiro economizado com os aluguéis teria como destino o mesmo
171 cofre de onde sairia o dinheiro para a construção da passarela. O vereador
172 José Estevam insistiu que há destinações com necessidades mais imediatas e



173 que a aprovação da proposição beneficiaria mais o proprietário do que o
174 Município. O Sr. Jarbas explicou que há outras parcerias em vista, sendo uma
175 delas para uma obra que poderia ser uma praça, já que os custos de
176 execução de obras públicas são elevados. Dessa forma, o ideal seria a
177 entrega da obra pronta para os casos de parcerias em obras. O Secretário
178 sugeriu que haja um vereador para integrar a Comissão do CAC. O vereador
179 José Estevam pontuou que, enquanto vereador, as demandas podem ser
180 diferentes das demandas e da visão do Poder Executivo. O Secretário disse
181 que a construção não foi irregular e que não houve pedido do Habite-se e, por
182 isso, não houve fiscalização do Poder Executivo. Houve discussões e
183 esclarecimentos em relação a outros galpões e lotes. A vereadora Sara Paula
184 indagou desde quando o galpão está alugado e manifestou concordância com
185 o vereador José Estevam, afirmando que o valor economizado desde março
186 deve ser destinado a algum investimento para o Município. O Sr. Jarbas Vieira
187 explicou que, no ano passado, foi realizada a concessão de uso para que cada
188 pedaço de lote irregular seja regularizado e integrado à parte regular e reiterou
189 o convite para que um vereador seja membro da Comissão do CAC. Além
190 disso, pontuou que o CAC é para viabilização de coisas que não possuem
191 receitas próprias e carimbadas. A vereadora Daniela Cristina indagou se a
192 fiscalização é realizada apenas para emissão do Habite-se ou também no
193 momento da construção e do planejamento. O Sr. Jarbas Vieira explicou que
194 obras particulares são de responsabilidade do proprietário e do responsável
195 técnico vinculado ao seu Conselho. Entende-se que proprietário e responsável
196 técnico não devem construir fora do projeto, para que não haja prejuízo na
197 emissão do Habite-se posteriormente. Mas, no caso, houve ampliação do
198 projeto que foi aprovado previamente pela Secretaria de Obras. A vereadora
199 Geovania Fernandes pontuou que, ao menos, um vereador realmente deveria
200 estar na Comissão do CAC, pois os projetos estão chegando à Casa
201 Legislativa quando já estão em execução, já que o dinheiro já está sendo
202 economizado desde o mês de março. A vereadora Daniela Cristina manifestou



203 concordância com a fala da vereadora Geovania Fernandes. O Sr. Jarbas
204 Vieira explicou que nem toda decisão da Comissão do CAC tem necessidade
205 de ser passada ao Poder Legislativo e, além disso, explicou um pouco mais
206 sobre todo o processo. O projeto subiu em função de o requerente do Habite-
207 se entender que precisa da propriedade da faixa que seria a parte invadida.
208 Inicialmente, não havia a iniciativa de realizar a desafetação e, por isso, a
209 matéria não foi encaminhada à Casa Legislativa. A vereadora Geovania
210 Fernandes indagou o que aconteceria caso o projeto não tivesse a tramitação
211 aprovada. O Sr. Jarbas Vieira explicou que seria necessária a demolição da
212 parte sobre a qual seria realizada a desafetação. A Dra. Fabiana da Conceição
213 explicou que o que está sendo feito é a regularização de uma situação que
214 persiste há anos, sem ônus ao proprietário, lembrando que chegou a haver
215 abertura de processo administrativo que não seguiu em frente. Não há
216 irregularidades no empreendimento em relação aos valores, pois está em
217 conformidade com os parâmetros existentes. Em relação ao procedimento
218 adotado pela Comissão, explicou que se trata de uma prerrogativa que
219 compete à Comissão e que o que chegou para ser votado na Casa Legislativa
220 é a questão da desafetação. A vereadora Daniela Cristina explicou que houve
221 falta de diálogo e ressaltou a importância da participação de vereador na
222 Comissão. Porém, se o projeto não tiver votos favoráveis, terá que haver
223 devolução de valor significativo ao proprietário, que já vem deixando de
224 receber aluguéis desde o mês de março. A Sra. Fabiana da Conceição pediu
225 que seja analisada a necessidade de alteração da matéria legislativa para
226 inclusão de um vereador na Comissão do CAC. A vereadora Sara Paula
227 explicou que o valor de R\$ 144 mil é pouco, porém pode ser investido em
228 outra finalidade para o Município e manifestou descontentamento em relação a
229 outras matérias de desafetação e cessão de uso a empresas. A vereadora
230 ainda prosseguiu dizendo que, desde 2011, a situação se encontra irregular e
231 somente agora chegou à Casa Legislativa. Dessa forma, manifestou-se
232 contrária ao projeto, caso não haja investimento do dinheiro economizado,



233 com destinação a alguma obra pública. O Sr. Jarbas explicou que sua
234 colocação anterior não seria no sentido de que o valor de R\$ 144 mil seja
235 pouco, porém deve-se identificar projetos de obras compatíveis em termos de
236 valores. O dinheiro economizado pode ser revertido para algum
237 empreendimento de obras públicas, não sendo necessário que o valor seja
238 diretamente destinado no momento da decisão da Comissão do CAC. O Sr.
239 Jarbas Vieira destacou que o procedimento iniciado pela Comissão do CAC
240 não veio ao Legislativo porque não haveria desafetação, que se tornou
241 necessária após o acordo pronto. O vereador José Estevam explicou que é
242 uma oportunidade de atender à população de forma direta, com investimento
243 em melhorias para a população. O vereador fez relato de exemplo de
244 demanda relacionada à Escola Municipal Alaíde. O Dr. Thiago Camilo explicou
245 que o projeto que chega à Casa é um projeto de desafetação, que acontece
246 quando o Poder Público tem o objetivo de dar outra finalidade a um bem
247 público. Sugeriu alteração do artigo 8º da Lei nº 1.058, de 2025,
248 acrescentando ao menos dois vereadores na Comissão do CAC, o que poderá
249 contribuir nos debates administrativos, sendo que os vereadores estão mais
250 próximos das demandas da população. Em relação à questão de mérito,
251 salientando que há necessidade de alteração de Lei para o acréscimo dos
252 vereadores, sugeriu que qualquer tipo de pagamento seja realizado apenas
253 após ser sancionada Lei acerca da questão da desafetação do imóvel. O Sr.
254 Jarbas Vieira questionou se a participação dos vereadores na Comissão seria
255 apenas em momentos de desafetação, destacando que seria importante em
256 todos os casos, e ainda fez um pedido aos parlamentares de apoio e votos
257 favoráveis ao projeto, considerando que está sendo construído um caminho
258 para CACs futuros. A Dra. Fabiana da Conceição apontou que os valores para
259 reforma de uma praça são de R\$ 300 mil a R\$ 600 mil e, por isso, R\$ 144 mil,
260 apesar de ser um valor alto, é um valor pequeno para a construção de uma
261 passarela, por exemplo. A vereadora Sara Paula reiterou que R\$ 144 mil é um
262 valor que pode ser destinado, ao menos, à pintura de escolas, sendo um valor



263 de pontapé inicial. A Dra. Fabiana da Conceição se comprometeu a levar as
264 demandas apresentadas ao Poder Executivo e trazer retornos aos
265 parlamentares. Dando continuidade, foi colocada em discussão e votação o
266 **PROJETO DE LEI 34/2026 - DÁ O NOME DE RUA MARIA DO CARMO**
267 **PINTO À VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA 3, LOCALIZADA NO**
268 **BAIRRO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, E DÁ OUTRAS**
269 **PROVIDÊNCIAS**, de autoria dos vereadores Rafael Souza Parreira das
270 Chagas e Sara Paula do Nascimento Campos. Foi concedida a palavra à
271 vereadora Inaiara Benício, que pediu esclarecimentos ao Sr. Jarbas Vieira
272 sobre os nomes de ruas com números e letras, que já criaram uma identidade
273 entre os moradores, uma vez que há dificuldades posteriores para regularizar
274 suas contas de água, luz, entre outras, após essas alterações de
275 denominação. Dessa forma, foi solicitada explicação em relação a essas
276 burocracias. O Sr. Jarbas Vieira respondeu que, ao dar denominações a vias
277 que já estão ocupadas, os moradores devem ser consultados, sendo que, no
278 passado, os moradores faziam abaixo-assinados para denominações com
279 nomes de pessoas que estabelecessem pertencimento com os moradores da
280 via. Além disso, sugeriu que haja parênteses com o nome antigo da rua até
281 que o novo nome vá se consolidando entre os moradores. Apesar de não
282 haver impedimento legal, a orientação é importante para não gerar conflitos
283 com os moradores das vias. O Sr. Jarbas prosseguiu explicando que todos os
284 projetos de denominação de logradouros da presente reunião (Projetos de Lei
285 34, 39, 40 e 44) têm nomes importantes de pessoas que trazem pertencimento
286 aos moradores, porém foi encaminhado ofício com anexo contendo mapas das
287 vias para contribuição com os projetos. O Presidente da CCJ explicou que a
288 identidade é primordial, devendo haver história para que sejam realizadas
289 essas alterações nas denominações de vias públicas. A vereadora Daniela
290 Cristina propôs que haja diálogo com os moradores antes da elaboração
291 desses projetos. A vereadora Inaiara Benício explicou que, no bairro Santa
292 Rosa, há muita resistência à alteração dos nomes das vias, ainda que sejam

"Dever de cumprir e
fazer realizar"

293 apenas números. O Presidente da CCJ explicou que, no projeto tratado, é uma
294 denominação de via curta e com moradores que se identificam com os
295 homenageados. O Sr. Jarbas Vieira explicou que a identidade do
296 homenageado é relevante no momento da escolha dessas alterações de
297 denominação. Por fim, parabenizou os projetos e enfatizou a importância de
298 homenagear as pessoas que fazem parte da história do Município. Em
299 seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte
300 comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Inaiara Benício Lima (Presidente
301 Suplente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Relator Suplente). Prosseguindo, foi
302 colocada em discussão e votação o **PROJETO DE LEI 39/2026 - DENOMINA**
303 **"RUA SEBASTIANA ALVES DE BRITO" A VIA PÚBLICA ATUALMENTE**
304 **IDENTIFICADA COMO RUA 2, LOCALIZADA NO BAIRRO CACHOEIRA,**
305 **NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de
306 autoria dos vereadores Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Rafael
307 Souza Parreira das Chagas e Sara Paula do Nascimento Campos. Em
308 seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte
309 comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Inaiara Benício Lima (Presidente
310 Suplente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Relator Suplente). Logo após, foi
311 colocada em discussão e votação o **PROJETO DE LEI 40/2026 - DENOMINA**
312 **"RUA ADÃO PEREIRA PINTO" A VIA PÚBLICA ATUALMENTE**
313 **IDENTIFICADA COMO RUA 4, LOCALIZADA NO BAIRRO CACHOEIRA,**
314 **NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de
315 autoria dos vereadores Rafael Souza Parreira das Chagas e Sara Paula do
316 Nascimento Campos. Em seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi
317 aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Inaiara Benício
318 Lima (Presidente Suplente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Relator Suplente).
319 Ao dar prosseguimento, foi colocada em discussão e votação o **PROJETO DE**
320 **LEI 44/2026 - DENOMINA "RUA HELENA RIBEIRO FRANCISCO" A VIA**
321 **PÚBLICA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA 5, LOCALIZADA NO**
322 **BAIRRO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, E DÁ OUTRAS**



323 **PROVIDÊNCIAS**, de autoria dos vereadores Rafael Souza Parreira das
324 Chagas e Sara Paula do Nascimento Campos. Em seguida, a continuidade de
325 tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO**
326 **DE JUSTIÇA**: Inaiara Benício Lima (Presidente Suplente), Geovania
327 Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Vitor Elidio Vespasiano Silva
328 (Membro Suplente). Logo após, o Presidente da CCJ solicitou a nova dilação
329 de prazo para análise e tramitação do Projeto de Lei nº 67/2025, que trata do
330 Programa Prata da Casa, de autoria dos Vereadores Leandro Antônio de
331 Castro e Daniela Cristina Teixeira Salles. A solicitação se justifica pelo fato de
332 que o prazo anteriormente prorrogado para apreciação da matéria já se
333 encontra encerrado. Dessa forma, foi proposta nova dilação de prazo para a
334 continuidade da tramitação da proposição. A dilação de prazo foi aprovada.
335 Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ,
336 vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, agradeceu a todos e, em nome
337 de Deus, declarou encerrada a reunião às 12h15min (doze horas e quinze
338 minutos). A presente Ata foi lavrada conforme consta na gravação oficial de
339 áudio da 16ª Reunião Ordinária da CCJ de 2026, a qual, após lida e aprovada,
340 será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelos demais membros
341 presentes.

342
343 **SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.**

344 *Fernando Santos*

345 *Rafael*

346 *S. V. Campos*

347 *for. Rafael Souza Parreira*

348 *Rafael*

349

350

351

352



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PRESENTES, PARA TRATAR DOS PROJETOS DE LEI Nº 31, 34, 38, 39, 40, 42 E 44 DE 2026.

SARZEDO, 25 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Vitor Elidio L. Silva	Elidio	Vereador
02	Valdirene Graziôta Lourenço	Graziôta	Secretaria Educação
03	Prof. Rômulo Lourenço Neto	Rômulo	Vereador
04	Mariana Benício Lima	Benício	Vereadora
05	Sra Paula do N. Campos	Paula	Vereadora
06	Rafael S. P. Chagas	Rafael	Vereador
07	Genivalva Ap. Fernandes	Fernandes	Vereadora
08	Thiaguinho Camilo Costa	Thiaguinho	Vereador
09	Ilmarin A. L. R. Silva	Ilmarin	CM
10	MARCELO ANTÔNIO ALMEIDA	Almeida	PM
11	Karen Cristine Santana Soares	Soares	CNDM Presidente
12	Marcela Ludino Faria da Silva	Marcela	Câmara
13	Josiana L. G. Linhares	Linhares	Procurador
14	Josiane L. G. Silva	Josiane	SEPLAN
15			
16			
17			
18			
19			